



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**1 – OBJETO RESUMIDO**

Contratação de empresa especializada para **execução de serviços de reforma, restauração estrutural e execução de nova fundação de estrutura metálica tipo Front Light, nas dimensões aproximadas de 9,00 m x 3,00 m .**

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade da contratação decorre da **queda da estrutura metálica de publicidade institucional (Front Light)** localizada na **Avenida Florenal Ribeiro, acesso ao Aeroporto Municipal de Chapecó/SC.**

O incidente ocorreu em decorrência de **fortes ventos**, ocasionando danos estruturais ao equipamento público. Dessa forma, torna-se necessária a **recuperação da estrutura metálica existente e a execução de nova fundação de sustentação**, garantindo estabilidade estrutural e segurança para pedestres e veículos que circulam na região.

A intervenção também permitirá o **restabelecimento da comunicação institucional do Município em ponto estratégico da cidade**, utilizado para divulgação de campanhas públicas e informações institucionais.

**3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

**4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1 Do Objeto:**

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quant.
1	<b>Reforma de estrutura metálica tipo Front Light (9x3 m)</b> , compreendendo: serviços de funilaria, soldagem estrutural, recuperação de peças metálicas, tratamento	Unidade	01



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	anticorrosivo, pintura de proteção, execução de <b>nova fundação em concreto armado</b> , com escavação, armação e concretagem da base de sustentação, além de <b>reinstalação da estrutura e nivelamento</b> .		
--	---	--	--

#### 4.1.1 Especificações mínimas

A empresa contratada deverá:

- executar serviços de **soldagem e reforço estrutural da estrutura metálica**;
- substituir ou recuperar peças metálicas danificadas;
- realizar **tratamento anticorrosivo e pintura de proteção** adequada para estruturas externas;
- executar **nova fundação em concreto armado**, dimensionada para suportar a estrutura metálica;
- realizar a **reinstalação e alinhamento da estrutura no local original**;
- fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços.

#### 4.2 Prazo de Execução do Objeto

4.2.1 O prazo para implantação será de 60 (sessenta) dias consecutivos após a emissão da nota de empenho.

#### 4.3 Locais de Instalação

4.2.3 Os serviços deverão ser executados no seguinte local:

**Avenida Florenal Ribeiro – acesso ao Aeroporto Municipal de Chapecó/SC.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

#### **4.4 Do Prazo de Vigência da Contratação**

Considerando que a contratação será formalizada mediante **Nota de Empenho**, nos termos do **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, não haverá vigência contratual continuada, restringindo-se a execução ao prazo necessário para conclusão do serviço.

#### **4.5 Da Subcontratação**

4.5.1 Não será admitida a subcontratação, uma vez que, para garantir a prestação de serviços em conformidade com o princípio da padronização, e conforme os critérios estabelecidos por este ETP, é fundamental que uma mesma empresa se responsabilize por todas as etapas elencadas.

#### **4.6 Da Garantia dos Serviços**

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima conforme previsto no **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, especialmente quanto à qualidade dos serviços prestados e materiais empregados.

#### **4.7 Das Obrigações da Contratada**

São obrigações da contratada:

- a) Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas neste documento;
- b) Fornecer mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários à execução;
- c) Garantir condições adequadas de segurança durante a execução dos serviços;
- d) Responsabilizar-se por danos eventualmente causados durante a execução;
- e) Cumprir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à execução de serviços em estruturas metálicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

#### 4.9 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA MATRIZ DE RISCO

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

#### 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

contratação prevê a reforma de uma unidade de estrutura metálica tipo Front Light (9x3 m).

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços com fornecedores do ramo, bem como consulta a referências de mercado e contratações públicas similares.

**6 METODOLOGIA DE ORÇAMENTAÇÃO:** Para definição do valor estimado da contratação foi adotada a metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece parâmetros para estimativa de preços compatíveis com os praticados no mercado.

A pesquisa de preços foi realizada utilizando os seguintes critérios:

**I – Pesquisa direta com fornecedores**, nos termos do art. 23, inciso IV, mediante solicitação de orçamento a empresas do ramo de estruturas metálicas e comunicação visual com capacidade técnica para execução de serviços de reforma de estruturas tipo Front Light.

Foram consultados os seguintes fornecedores:

- **ZoomID**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 18.500,00** para execução de reforma da estrutura, nova base e reinstalação;
- **Pena Soluções**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 18.523,00** para execução de nova fundação e fixação estrutural;
- **Fhesa**, que apresentou orçamento no valor de **R\$ 36.960,00**, contemplando substituição de chaparia, tubos estruturais e instalação.

**II – Consulta a referências de mercado**, incluindo levantamento de valores de estruturas metálicas tipo Front Light 9x3 novas, com valor médio aproximado de **R\$ 39.900,00**, sem considerar fundação e instalação, servindo como parâmetro comparativo para avaliação da economicidade da solução de reforma.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

A partir da análise dos valores obtidos, verificou-se que a **reforma da estrutura existente apresenta custo significativamente inferior à aquisição de estrutura nova**, demonstrando a vantajosidade econômica da solução adotada.

**6.1 JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES:** Os fornecedores consultados para composição da pesquisa de preços foram selecionados com base em sua atuação no segmento de estruturas metálicas, comunicação visual e serviços de soldagem e montagem, atividades diretamente relacionadas ao objeto da contratação.

Foram priorizadas empresas que demonstram capacidade técnica para execução de serviços de reforma estrutural, soldagem, reforço de estruturas metálicas e execução de fundações, além de experiência na instalação e manutenção de estruturas de comunicação visual de grande porte.

A escolha dos fornecedores também considerou os seguintes critérios:

- atuação no mercado regional ou disponibilidade para atendimento no Município de Chapecó;
- experiência comprovada na execução de serviços similares;
- capacidade de fornecer os serviços necessários à reforma da estrutura metálica tipo Front Light;
- disponibilidade para execução do serviço dentro do prazo estimado pela Administração.

Dessa forma, os fornecedores consultados apresentaram condições técnicas compatíveis com o objeto da contratação, permitindo à Administração obter parâmetros confiáveis de mercado para estimativa do valor da contratação, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## **6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**

Foram consultados três fornecedores locais, além de pesquisa em portais de venda e contratações públicas:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- **Fornecedor 1 (ZoomID):** R\$ 18.500,00 (Reforma, base, transporte e instalação).
- **Fornecedor 2 (Pena Soluções):** R\$ 18.523,00 (Novo chumbador e nova sapata para 9x3m).
- **Fornecedor 3 (Fhesa):** R\$ 36.960,00 (Troca de chaparia, tubos e instalação).
- **Referência de Estrutura Nova (Internet):** R\$ 39.900,00 (Apenas a estrutura 9x3m, sem fundação/instalação).
- **Referência PNCP:** R\$ 41.907,50 (Dispensa com disputa, fonte <https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/1520>)

Item	Especificação do objeto	Modalidade	Forma	Órgão
1	Serviço de instalação de outdoor (painel de identificação), com letreiros em relevo sobre placa de ACM, em substituição ao painel existente danificado, constando dos seguintes serviços: Elaboração de projeto estrutural específico para o outdoor, fornecimento de materiais e mão de obra especializada, instalação de nova estrutura metálica e pintura da placa em ACM existente com letreiros em relevo, adequação e revitalização da laje existente visando perfeita ancoragem, bem como recompondo sua impermeabilização, onde for necessário, execução de sistema de ancoragem adequado às cargas de vento, emissão de ART ou RRT do responsável técnico e entrega do conjunto instalado, testado e em perfeitas condições de uso.  Fonte: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/1520">https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/1520</a>	Dispensa Com Disputa	Eletrônico	COMANDO DO EXERCITO
2	Aquisição de FRONT LIGHT TUBULAR DUAS	Pesquisa de internet	Eletrônico	Intelli Estruturas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	<p>FACES PARALELO - A partir de</p> <p>R\$ 39.900,00/un Área visual: 9m X 3m Vão livre: 8m Altura total: 11,00m Iluminação frontal</p> <p>Pedestal tubular metálico Equipamento composto 100% em estrutura metálica Pintura completa com preparação fundo Primer, acabamento em esmalte sintético. Refletores para iluminação externa incluso Obs : Custo de Instalação e transporte não incluso, lonas não incluso.</p>	<p>empresa Intelli Estruturas ( <a href="#">FRONT LIGHT TUBULAR de Aço</a> - Intelli Estruturas )</p>		
--	--	---	--	--

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **recuperação da estrutura metálica existente**, com reforço estrutural, substituição de peças danificadas, execução de nova fundação em concreto e reinstalação da estrutura no local.

Essa alternativa permite:

- reaproveitamento da estrutura existente;
- redução de custos para a Administração;
- restabelecimento da comunicação institucional no local.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto não será parcelado, considerando que os serviços possuem **natureza técnica integrada**, sendo mais eficiente a execução por **uma única empresa**, garantindo padronização, responsabilidade técnica e melhor gestão da execução.

**9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se:

- restabelecer a estrutura de comunicação institucional do Município;
- garantir segurança estrutural da instalação;
- evitar riscos à população e ao tráfego local;
- preservar o patrimônio público.

**10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não há necessidade de providências adicionais antes da contratação.

**11 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica, visto que esta contratação se mostrou suficiente e resolutiva.

**12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica, visto que o objeto contratado não ocasionará impactos ambientais relevantes.

**13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A equipe de planejamento declara viável a presente contratação.

Chapecó, 09 de março de 2026.

**Daniel Paes de Souza**  
Responsáveis pela elaboração do ETP